



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Órgão Oficial do Município

Ano VIII - Edição 472 - 17 de julho de 2018

www.pmsaposse.sp.gov.br

ITAPOSSE É O CAMPEÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL

Na noite de sexta-feira, dia 13 de julho, foi realizada a final da 1ª e 2ª divisão do 20º Campeonato Municipal de Futsal. Os jogos aconteceram no Ginásio Municipal e, ao final das partidas, o time Itaposse se consagrou campeão da 1ª divisão, em jogo disputado contra o Furacão Baiano, com placar de 2 a 2 no tempo normal e 3 a 2 nos pênaltis. Já na 2ª divisão, o CSKA Futsal levou o título de campeão, ao ganhar de 5 a 1 da equipe Alagoas, que garantiu o vice-campeonato.

As premiações de melhor goleiro, artilheiro e equipe mais disciplinada também aconteceram após os jogos. Na primeira divisão, Guilherme, da equipe Lentus, levou o título de melhor goleiro, Carlos César, do Furacão Baiano e Humberto, do Juventude, foram eleitos os artilheiros do Campeonato com 13 gols marcados e o Furacão Baiano foi escolhida como a equipe mais disciplinada.

Já na segunda divisão, Matheus, do CSKA Futsal, foi eleito o melhor goleiro e Maciel, do time Dallas, marcou 21 gols durante a competição e garantiu o título de artilheiro. Como equipe mais disciplinada, escolheu-se o CR7.

CATEGORIA JUVENIL

Ainda na sexta-feira, dia 13 de julho, anterior aos jogos do Campeonato Municipal, aconteceu a final do Campeonato de Futsal Juvenil. Em partida disputada entre as equipes Figueira e CSKA Junior, o Figueira conquistou o título de campeão após vencer de 3 a 1 do CSKA. Além do Campeonato, a equipe garantiu mais dois títulos individuais: o de melhor goleiro e artilheiro com os jogadores Kayke e Ryan, que marcou 12 gols, respectivamente. Já o time Nacional foi escolhido como a equipe mais disciplinada.



imprensa
oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DE POSSE
ESTADO DE SÃO PAULO

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal
de Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat, 351
Vila Esperança / CEP: 13.830 - 000

Telefone
(19) 3896-9000

Site Oficial
www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail
imprensa@pmsaposse.sp.gov.br

Jornalista Responsável
Marcelo Moura - MTB: 51.244/SP



OUVIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUVIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais. A Ouvidoria veio para trazer mais transparência e agilidade, inibindo os falsos perfis de redes sociais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do **WhatsApp (19) 99743 5801**.



REDES SOCIAIS

  /PMSAPOSSE

CONFIRA MAIS FOTOS DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL



INSCRIÇÕES PARA O 2º MEGA DESAFIO CONTINUAM ABERTAS

Acontece em Santo Antônio de Posse, no dia 22 de julho, o 2º Mega Desafio BBF RACE MTB. O evento esportivo, terá entrega de troféu até o 5º colocado de cada categoria, além de premiação em dinheiro.

O 2º Mega Desafio conta com duas categorias: Pro 68Km e Sport 34Km, os interessados podem se inscrever pelo site www.bbfrace.com.br, com inscrições no valor de R\$60,00. A corrida tem início às 8h30, com largada e chegada no Ginásio Municipal de Esportes, na Rua Fioravante Pavanelo.

A organização o evento é da BBF RACE, com apoio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, através do Departamento de Esportes e Lazer.



Acesse e confira o novo
www.pmsaposse.sp.gov.br

- + Informação
- + Conteúdo
- + Transparência





**FUNDO SOCIAL DE
SOLIDARIEDADE**
Santo Antônio de Posse - SP

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

BALANÇO

1ª TRIMESTRE - 2018

ENTRADAS

BAR FUTSAL I (parcial)	489,37
BAZAR	838,00
ALUGUEIS	5.200,00
Soma	6.527,37

SAÍDAS

Auxílio Assistencial	12.277,61
Auxílio Transporte	367,00
Terceira Idade	1.322,61
Taxas	120,00
Soma	14.087,22

BALANÇO

Saldo anterior	12.662,00
Entradas - saídas=	-7.559,85
SALDO ATUAL	5.102,15



**FUNDO SOCIAL DE
SOLIDARIEDADE**
Santo Antônio de Posse - SP

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

BALANÇO TRIMESTRAL

2ª TRIMESTRE - 2018

ENTRADAS

BAR FUTSAL I (final)	1.254,76
BINGO	10.041,80
ALUGUEIS	1.250,00
RIFA	500,00
Soma	13.046,56

SAÍDAS

Auxílio Assistencial	4.998,34
Auxílio Transporte	160,00
Terceira Idade	4.598,96
Soma	9.757,30

BALANÇO

Saldo anterior	5.102,15
Entradas - saídas=	3.289,26
SALDO ATUAL	8.391,41



IPREM-POSSE
Instituto de Previdência Municipal
de Santo Antônio de Posse

PORTARIA Nº 019/2018

“Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Invalidez à Servidora NILMARA REGINA NOGUEIRA FRAÇON”.

RONALDO CARLOS DE SOUZA, Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Sra. NILMARA REGINA NOGUEIRA FRAÇON implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com fundamento no artigo 12 da Lei Municipal n.º 2.358/2008.

CONSIDERANDO que os documentos apresentados nos autos do processo administrativo n.º 020/2018, são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício pleiteado,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ à servidora NILMARA REGINA NOGUEIRA FRAÇON, RG n.º 23.958.738-8-SSP/SP, CPF n.º 250.609.958-10, nascida em 28/01/1975.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor dos proventos será a última remuneração do cargo efetivo, que nesta data corresponde a R\$ 2.625,32 (dois mil e seiscentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos).

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos servidores em atividade, vez que no presente caso, há paridade entre ativos e inativos.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

- I – PIS – Programa de Integração Social;
- II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio de Posse, 16 de julho de 2018.

RONALDO CARLOS DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE



NFS-e

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Se você é contribuinte do Simples Nacional, fique atento!
O **prazo limite** para aderir ao serviço on-line de Nota Fiscal é
30 de setembro!

As empresas que possuem certa quantidade de talonários não emitidos deverão trazê-los até a Prefeitura Municipal para que os mesmos sejam inutilizados.

A obrigatoriedade de emissão de NFS-e a partir de 1º de outubro não se aplica ao Microempreendedor Individual – MEI, profissionais autônomos e aos contribuintes sujeitos à tributação por alíquota fixa do I.S.S.Q.N.

MAIS INFORMAÇÕES: **(19) 3896-9012**



REFIS

Os contribuintes que possuem débitos municipais têm até **31 de agosto** para aderirem ao programa de parcelamento de débitos com incentivo fiscal através de desconto de juros e multa - REFIS.

Os interessados devem comparecer no setor de atendimento da Prefeitura Municipal até a data acima.
Horário de atendimento: das 8h às 16h.

GATO
NÃO COMBINA COM
ÁGUA



FURTO DE ÁGUA É CRIME!

PARA SE REGULARIZAR
OU DENUNCIAR

DAE
DIRETORIA DE
ÁGUA E ESGOTO

☎ 19 3896.9017
📞 19 99743.5801

O DAE tem intensificado a averiguação nas ligações irregulares de água no município nos últimos meses. Constatada a irregularidade, registra-se o boletim de ocorrência enquadrado nos artigos 155 a 183.

Além de ser ilegal, quem faz ligação clandestina prejudica a qualidade e o fornecimento de água de toda a população.



DAE
DIRETORIA DE
ÁGUA E ESGOTO

FURTO DE ÁGUA É CRIME!

DENUNCIE

☎ 19 3896.9017
📞 19 99743.5801

BANCO DO POVO



Informamos a suspensão do atendimento entre os dias 16 e 31 de julho. Após esta data os serviços estarão disponíveis normalmente

PROCON

Informamos a suspensão do atendimento entre os dias 16 e 31 de julho, após esta data os serviços estarão disponíveis normalmente.

O PROCON de outros municípios podem ser contactados durante este período

CRONOGRAMAS**COLETA DE LIXO COMUM**

Coloque em saco plástico e deixe na lixeira no dia da coleta em seu bairro.

Respeite o horário e evite colocar à noite, evitando assim que cachorros rasguem o saco e espalhem o lixo.

SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 6H ATÉ ÀS 14H	SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 17H ATÉ ÀS 1H20	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 6H ATÉ ÀS 14H	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 17H ATÉ ÀS 1H20
<ul style="list-style-type: none"> - COLINA II - MONTE BELO - CHÁCARAS ANDREIA - RESSACA - VENDRAME - TERRA VIVA - VEILING SP 340 - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - LARANJEIRA - USINA MALUF - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - SÃO JUDAS TADEU - POPULAR I E II - NOVO HORIZONTE - PEDRA BRANCA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - VILA ESPERANÇA <p>Da Rua José N. Chaib até a Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani</p>	<ul style="list-style-type: none"> - VILA ESPERANÇA <p>Da Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani a Rua José Russi</p> <ul style="list-style-type: none"> - NOVO CENTRO - COLINA DAS PAINEIRAS - BELA VISTA I E II - JARDIM PLANALTO - JARDIM PROGRESSO - VICINAL OSCAR P. DIAS ** - ITAQUERÊ *** - ESTRADA FORTALEZA *** - VICINAL DE ITAPIRA *** - ROD. PREF. AZIZ LIAN *** 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - JD. MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - VILA BIANCHI - JARDIM LUCIANA - SÃO QUIRINO

* A coleta no sábado começará às 15h e não às 17h

** A coleta será realizada terça-feira e sábado

*** A coleta será realizada apenas na quinta-feira.

OPERAÇÃO CATA BAGULHO

Objetos como olhas, lâmpadas, baterias, equipamentos eletrônicos e restos de móveis como geladeira, guarda-roupa, sofá, colchões, entre outros devem ser colocados em frente à residência no dia da coleta da operação Cata Bagulho.

1ª SEXTA DO MÊS	2ª SEXTA DO MÊS	3ª SEXTA DO MÊS	4ª SEXTA DO MÊS
<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - JD. MARIA HELENA - JD. MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - BELA VISTA - JD. DAS NAÇÕES 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA ESPERANÇA - PEDRA BRANCA - PADRE PEDRO - NOVO HORIZONTE - POPULAR I E II - SÃO JUDAS TADEU - JD. DENISE 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA BIANCHI - SÃO QUIRINO - JD. PROGRESSO - JD. PLANALTO - VILA RICA I E II - NOVO CENTRO - JD. LUCIANA 	<ul style="list-style-type: none"> - CÓRREGO BONITO - VALE VERDE - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - CHÁCARAS ANDREIA - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO - RESSACA - COLINA DAS PAINEIRAS - MONTE BELO

COOPERPOSSE - LIXO RECICLÁVEL

O lixo reciclável deve ser separado em sacos plásticos para se recolhido pela CooperPosse.

Confira na tabela o dia de coleta em seu bairro e lembre-se, a coleta seletiva além de contribuir com o meio ambiente, gera emprego aos cooperados e traz economia na coleta de lixo comum.

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
<ul style="list-style-type: none"> - JD. PROGRESSO - JD. PLANALTO - VILA RICA I E II - VILA ESPERANÇA (MONTE SANTO) - JD. DENISE - LAR SÃO VICENTE - CASABELA 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA RICA <p>A partir da Rua Lúcia Ap. Lalla</p> <ul style="list-style-type: none"> - JD. DAS NAÇÕES - PORTAL DAS PÉROLAS - RESIDENCIAL - PEDRA BRANCA - CENTRO 	<ul style="list-style-type: none"> - JD. MILAN - JD. MARIA HELENA - SÃO JUDAS TADEU - PADRE PEDRO 	<ul style="list-style-type: none"> - BELA VISTA I E II - RESSACA - POPULARES (RESIDENCIAL AUGUSTO LALA E JD. DAS FLORES) - AGRISTAR - DEOCLECIUS 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - VALE VERDE - CÓRREGO BONITO - COLINA DAS PAINEIRAS - RINCÃO - RES. MONTE BELO - CENTRO - CASABELA

* Na Rua Dr. Jorge Tibiriçá a coleta é realizada diariamente

Feira da Lua

Santo Antônio de Posse

Todas as
quartas-feiras

Na Praça da Matriz, das 18 às 22h

